

## **EDITAL 016/2025**

ARNALDO NOGARO, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, mantida pela Fundação Regional Integrada – FuRI, no uso de suas atribuições estatutárias, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 187/2021, demais disposições legais e em consonância ao que prevê o Programa de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI, aprovado pela Resolução nº 2481/CUN/2018, torna público e disciplina o

SEGUNDO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E/OU PROFISSIONAL DA FURI/URI PARA O ANO DE 2025.

## DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º O Segundo Processo Seletivo Complementar de Concessão de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI para o ano de 2025, realiza-se, obrigatoriamente, de acordo com o que estabelece o Programa de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI, de forma que, as Bolsas de Estudo, nas quantidades ofertadas, no quadro a seguir, por Escola de Educação Básica e/ou Profissional, por Etapa de Ensino ou por Faixa Etária ou Ano ou Curso (Turma) e por modalidade, sejam preenchidas por estudantes que atendam aos critérios estabelecidos, no referido programa, e sejam devidamente aprovados, por Comissão de Bolsas, em todas as etapas nos prazos definidos por este edital.

Escola de Educação Básica e/ou Profissional	Etapa de Ensino Faixa Etária ou Ano ou Curso (Ti	Faire Etérie en Ann en Curre (Turre)	Modalidade	
Município/UF		raixa Etaria ou Alio ou Curso (Turilla)	Integral (100%)	Parcial de 50%
Escola de Educação Básica da URI Frederico Westphalen Educação Infantil				
Frederico Westphalen/RS	Ensino Fundamental - Anos Iniciais			
	Ensino Fundamental - Anos Finais		8	4
	Ensino Médio			
	Educação Profissional			
	Sub-Total		8	4
Total Geral			8	4

## **DAS ETAPAS E DOS PRAZOS**

**Art. 2º** O Processo Seletivo, de que trata este edital, é constituído pelas seguintes etapas e prazos:

- I. Inscrição e Protocolo de Inscrição Documentado: 22/09/2025 a 30/09/2025;
- II. Divulgação dos Resultados da Pré-Seleção: 02/10/2025;
- III. Recursos: 03/10/2025;
- IV. Divulgação dos Resultados da Pré-seleção Após os Recursos: 07/10/2025;
- V. Visitas Domiciliares: 08/10/2025 a 10/10/2025:
- VI. Entrevistas: 08/10/2025 a 10/10/2025;
- VII. Divulgação dos Resultados da Seleção Final: 15/10/2025; e
- VIII. Assinatura de Termo de Concessão de Bolsa de Estudo: 16/10/2025 a 17/10/2025.



## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 3º** É vedada, ao candidato, a inscrição em mais de uma modalidade de Bolsa de Estudo para a mesma Etapa de Ensino ou mesma Faixa Etária ou Ano ou Curso (Turma) na mesma Escola de Educação Básica e/ou Profissional.

**Art. 4º** O candidato e/ou bolsista e seus responsáveis respondem, legalmente, pela veracidade e pela autenticidade das informações prestadas e dos documentos apresentados e/ou assinados, sendo de sua inteira responsabilidade o atendimento ao que estabelece o Programa de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI e este edital, bem como, o acompanhamento de eventuais alterações, registradas e publicadas pelo Reitor e/ou divulgadas pelas Comissões de Bolsas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Erechim, 19 de setembro de 2025.

Arnaldo Nogaro Reitor da URI